CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
MUNICÍPIO DE QUATÁ – ESTADO DE SÃO PAULO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – ANO 2026

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h00 (dezenove horas), nas dependências da Biblioteca Municipal de Quatá/SP, realizou-se a **2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, referente ao exercício de 2026.

Aberta a reunião, procedeu-se à leitura da **ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026**, realizada em 17 de março de 2026, a qual foi submetida à apreciação dos presentes e aprovada.

Na sequência, foi discutida a possibilidade de **alteração da legislação municipal que dispõe sobre o COMTUR**, com o objetivo de ampliar a participação de representantes da sociedade civil na composição do Conselho, fortalecendo a representatividade dos diferentes segmentos relacionados ao turismo no município. Após eventual alteração da legislação, foram levantadas possíveis indicações de novos representantes para integrar o Conselho, observando-se a necessidade de posterior adequação do respectivo decreto de composição dos membros.

Também foi informado que **sugestões relacionadas ao turismo foram incluídas na proposta de alteração da Lei Orgânica Municipal – LOM**, encontrando-se o processo aguardando apreciação e aprovação em sessão do Poder Legislativo Municipal.

Na continuidade, foi comunicada a **participação do Presidente do COMTUR e do Secretário Municipal de Cultura e Turismo em evento promovido pela CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**. Durante o encontro, foi tomado conhecimento da realização de um evento gastronômico envolvendo municípios integrantes do consórcio, sendo informado que o município de Quatá não havia sido selecionado para participação. O fato foi registrado como oportunidade para avaliar a necessidade de maior articulação e divulgação das potencialidades gastronômicas e turísticas do município junto às iniciativas regionais.

Em seguida, foi relatado o resultado da **Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, na qual foi previsto para a área do turismo o valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para o exercício de 2027**, sendo destacada a importância da previsão orçamentária para o planejamento e desenvolvimento das ações e projetos turísticos do município.

Por fim, foi apresentado o andamento referente à **abertura do CNPJ do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR**, sendo informado que o procedimento permanece pendente junto à **Receita Federal**, aguardando a regularização necessária para possibilitar o pleno funcionamento do Fundo e eventual recebimento de recursos destinados ao desenvolvimento do turismo municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada e arquivada conforme a legislação vigente.

Quatá/SP, 30 de junho de 2026.

Luis Augusto S. Boscardin (Guto)
Presidente do COMTUR

Carlos Bleinroth
Secretário do COMTUR